MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ipameri, Estado de Goiás.

O Vereador que a presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e após apreciação do plenário, requer a apresentação de **Moção de Apelo e Apoio** à convocação dos aprovados em todas etapas do concurso público da Polícia Militar de Goiás, com base no edital n° 001/2012, cargo de soldado 2° classe e cadetes com amparo legal no judiciário e na administração pública do Estado de Goiás.

Reconhecemos a necessidade crítica de aumentar o efetivo da Polícia Militar do Estado de Goiás, que atualmente está abaixo do número estipulado pela Lei Estadual nº 17.866/2012, que determina um total de 30.741 policiais militares.

Consideramos a necessidade urgente de maior eficácia e eficiência na prestação de serviços e na garantia do direito fundamental à Segurança Pública, tanto na capital como em todas as cidades do interior do Estado de Goiás.

Nosso objetivo principal é apoiar a convocação dos candidatos aprovados em todas as etapas do Concurso Público da PM/GO Edital n° 001/2012, para os cargos de Soldado de 2°

Classe e Cadetes, respaldados legalmente pela decisão unânime do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás em março de 2024, que reconhece o direito subjetivo à nomeação de todos os aprovados no concurso.

Além disso, os candidatos aprovados contam com pareceres jurídicos favoráveis da Procuradoria Geral do Estado e despachos do Ex-Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás e da Secretaria de Estado da Economia, corroborando a legalidade e a necessidade da convocação.

Destacamos o momento crítico de escassez de efetivo, especialmente nas cidades do interior do Estado, onde a presença policial é insuficiente para garantir uma segurança pública de qualidade, sobrecarregando os policiais militares e prejudicando o atendimento às demandas da comunidade.

Entre dezembro de 2015 e dezembro de 2023, mais de 3.000 policiais militares se aposentaram, conforme dados do Portal da Transparência do Estado de Goiás, reforçando a urgência da convocação dos aprovados para preencher essa lacuna no efetivo.

A Lei Estadual nº 21.035, de 1º de julho de 2021, promulgada pela Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, autoriza expressamente a convocação, nomeação e posse dos aprovados no concurso, em consonância com a solicitação de crédito suplementar pela Secretaria de Estado da Economia.

Portanto, é imperativo declarar nosso apoio incondicional aos aprovados em todas as etapas do Concurso

Público da PM/GO Edital n° 001/2012, para os cargos de Soldado de 2° Classe e Cadetes, reconhecendo seu compromisso com a segurança da sociedade goiana e sua disposição para servir à comunidade, mesmo com o risco da própria vida.

Solicitamos, portanto, o envio de uma cópia integral deste documento ao Governador do Estado de Goiás.

Finalmente, solicitamos que sejam adotadas as medidas habituais para a publicação e divulgação desta manifestação a toda a população de Ipameri por meio da imprensa oficial.

SALA DAS SESSÕES, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

Alisson Rosa
Vereador

Ronnideber Christtopper Luciano
Vereador Roni

Francisco Rodolfo R. Tosta
Vereador Francisco Neto

Cláudio Machado Vaz
Vereador Outorgante

Daniel Martins da Silva
Vereador Daniel da Garagem

Divino dos Reis Machado
Vereador Divino Cigano

Marcelo Aparecido Gomes Godoi
Vereador Marcelo Godoi

Flávio Alves Ferreira Júnior
Vereador Flavim do Lava Jato

Genivaldo Moreira da Silva
Vereador Geninho

Paulo José Machado Sugai
Vereador Paulo Sugai

Lúcia Helena Lopes Ribeiro
Vereadora Lúcia Lopes